

ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

*Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
incentiva os Comitês de Bacias Hidrográficas a aderirem ao Protocolo de
Monitoramento da Governança das Águas*

Considerando que o Brasil construiu uma robusta Política Nacional de Recursos Hídricos que teve uma grande mobilização de atores, em janeiro de 1997 e foi aprovada a Lei nº 9433 para que a gestão das águas seja feita de forma descentralizada, participativa e democrática;

Considerando que precedida por leis estaduais em algumas unidades da Federação a Lei federal estabeleceu um sistema complexo e ousado, assentado na necessidade de intensa articulação entre diferentes esferas e políticas para a sua efetiva implementação demonstrando que a governança é parte fundamental do processo de gestão;

Considerando que em consequência da mobilização para aprovação da lei, diversas instituições e atores se mobilizaram para implementar a política de recursos hídricos, e os comitês de bacias que são o componente principal da base do sistema foram criados, evoluindo em números e em diferentes bacias e Estados.

Considerando que este grande contingente de atores coletivamente colocam um esforço enorme de tempo e de dedicação para encontrar soluções para garantir água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos das águas, incluindo água para os ecossistemas aquáticos;

Considerando que foi pensando neste enorme esforço de atores e na robusta política de recursos hídricos que, coletivamente, a partir da discussão da necessidade de monitoramento da gestão das águas, nasceu o Observatório da Governança das Águas (OGA-Brasil);

Considerando que a partir da reflexão sobre o monitoramento da gestão das águas, a rede de instituições que participam do OGA Brasil fez uma grande reflexão de que os Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos merecem ser monitorados para que este enorme esforço coletivo realizado pelos atores e instâncias sejam cada vez mais coroados com resultados na gestão das águas;

Considerando que a governança faz parte do processo de gestão das águas, ao monitorar a governança é o reconhecimento de que, além da questão técnica, existe um processo político na gestão das águas que é fundamental que seja sistematizado e monitorado;

Considerando o relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2015, p. 5) que considera a governança da água como um meio para alcançar um fim e não como um fim em si mesmo;

Considerando que os Comitês de Bacias ao monitorarem a Governança, 1- ***Reconhecem a importância da governança e sistematizam a discussão de governança que está presente na gestão das águas;*** 2- ***Identificam as lacunas de governança;*** 3- ***Identificando as lacunas, aperfeiçoam a governança;*** 4- ***Melhorando a governança conseguem ampliar os resultados da gestão e*** 5- ***Aumentam as possibilidades de alcançar os objetivos da Política de Recursos Hídricos;***

Considerando que o Sistema de Monitoramento construído no âmbito da rede do OGA Brasil representado pelo ***Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas*** fortalece a democracia e aperfeiçoa a governança - um processo técnico e político que prepara a gestão das águas para alcançar ainda mais resultados;

O Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas incentiva e estimula para que os Comitês de Bacias Hidrográficas existentes do Brasil façam o movimento de aderir ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas para que passem a monitorar a governança das águas.

Para isso, façam contato com a Secretaria Executiva do OGA Brasil por intermédio da Secretaria Executiva pelo e-mail: nucleexecutivo@observatoriodasaguas.org e/ou pelo telefone (12)99224-2142 e fale com Angelo Lima (Secretário Executivo do OGA Brasil).

Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas

28 de setembro de 2020.